



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2017, a Portaria nº 119 de 26 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 129 de 03 de julho 2017, Comissão responsável por realizar o inventário físico do acervo bibliográfico da Biblioteca do Campus Petrolina.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 09/08/17

As 10 00 h

IF Sertão Pernambuco